



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 088-058/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **THAISA MILENA PEREIRA LOPES CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **36.750.331/0001-96**, referente à **locação em horas de serviços com escavadeira hidráulica, sobre esteira com operador e combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Viação e Serviços Urbanos, conforme Termo de Referência.**

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Serviços com escavadeira hidráulica, sobre esteira com operador e combustível por conta do CONTRATADO	Hora	100	300,00	30.000,00
Total Geral					30.000,00

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

Coronel João Pessoa/RN, 01 de dezembro de 2022.

 Maria de Fátima Alves da Costa
Prefeita Municipal